



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO  
REITORIA  
ESCOLA DE MINAS  
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA URBANA



### RESOLUÇÃO ADEURB Nº 243/2023

Aprova a inclusão de disciplinas do DEURB como disciplinas eletivas do Curso de Engenharia Civil.

O **Departamento de Engenharia Urbana**, em sua 69ª reunião ordinária, realizada em 12 de junho de 2023, no uso de suas atribuições legais,

Considerando as atribuições da Assembleia Departamental estabelecidas na Resolução CUNI Nº 1868/2017 e na Resolução CUNI Nº 1959/2017,

Considerando os documentos constantes do processo UFOP nº 23109.006149/2023-94,

RESOLVE:

**Art. 1º** Aprovar a inclusão das disciplinas do DEURB como disciplinas eletivas do Curso de Engenharia Civil:

- I - URB134 - Gerenciamento de Resíduos Sólidos Urbanos;
- II- URB144 - Aproveitamento dos subprodutos de sistemas de saneamento;
- III- URB400 - Tópicos especiais em projetos de saneamento sustentável;
- IV- URB147 - Engenharia de prevenção e controle de cheias urbanas;
- V- URB108 - Geotecnia III – Mecânica das Rochas.

Barbara Cristina Mendanha Reis  
Presidente da ADEURB



Documento assinado eletronicamente por **Bárbara Cristina Mendanha Reis, CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA URBANA**, em 13/06/2023, às 11:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ufop.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0540073** e o código CRC **1B4CDC1D**.

R. Diogo de Vasconcelos, 122, - Bairro Pilar Ouro Preto/MG, CEP 35402-163  
Telefone: (31)3559-1471 - www.ufop.br